



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 PARA CADASTRO DE INTERESSADOS

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS DESTINADOS AOS FESTEJOS DO SÃO PEDRO DE MULUNGU 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamada Pública para captação de patrocínios destinados aos festejos do São Pedro de Mulungu 2026, visando ampliar a participação da iniciativa privada no apoio à realização do evento cultural promovido pelo Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até o dia 27, às 12h00 (doze horas), quando será encerrado

Art. 3º Poderão participar da Chamada Pública pessoas físicas e jurídicas interessadas em associar suas marcas ao evento, mediante adesão às seguintes cotas de patrocínio:

I – Cota Bronze: R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – Cota Prata: R\$ 4000,00 (quatrocentos reais);

III – Cota Ouro: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

§ 1º Serão disponibilizadas para esta Chamada Pública até 30 (trinta) Cotas Bronze, 20 (vinte) Cotas Prata e 10 (dez) Cotas Ouro, observada a ordem de adesão e o limite de vagas estabelecido para cada categoria.

§ 2º Encerrado o quantitativo de cotas previsto no parágrafo anterior, não serão aceitas novas adesões para a respectiva categoria de patrocínio.

Art. 4º Os patrocinadores terão direito às seguintes contrapartidas institucionais:

I – Cota Bronze

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- Divulgação da marca no Backdrop oficial do evento, dentro do circuito da festa;
- Divulgação coletiva nas redes sociais oficiais da Prefeitura.

II – Cota Prata

- Divulgação da marca no Backdrop oficial com destaque intermediário;
- Divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura;
- Exibição da marca em telão de LED durante o evento.

III – Cota Ouro

- Divulgação da marca no Backdrop oficial com destaque especial, sendo o tamanho em destaque demais patrocinadores;
- Divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura, duas vezes por semana, iniciando do pagamento do DAM até o início do festejo;
- Exibição da marca em telão central de LED durante toda a programação;
- Identificação como patrocinador oficial do São Pedro de Mulungu 2026 nas peças de divulgação do evento.
- Divulgação no Palco Principal pela locução do evento.

Art. 5º A disposição e o tamanho das marcas nos materiais de divulgação observarão critérios de proporcionalidade, impessoalidade, interesse público e adequação à categoria de patrocínio aderida.

Art. 6º A adesão à Chamada Pública não gera qualquer direito a favorecimento em contratações, licitações, convênios ou qualquer ato administrativo do Município, sendo vedada a utilização da condição de patrocinador para obtenção de vantagens perante a Administração Pública.

Art. 7º A Secretaria Municipal responsável pela organização do evento publicará o Edital de Chamada Pública contendo prazos, procedimentos de adesão, forma de pagamento e demais condições necessárias à participação.

Art. 8º Não serão admitidos patrocinadores cujas atividades sejam incompatíveis com a legislação vigente, a moralidade administrativa, o interesse público ou a finalidade cultural do evento.

Art. 9º. A emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) será realizada pela Diretoria de Tributos, setor responsável pelo atendimento aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



§ 1º O patrocinador deverá retirar o DAM junto à Diretoria de Tributos e efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

§ 2º Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira ou pelos sistemas de arrecadação do Município, a Diretoria de Tributos procederá à respectiva baixa e à confirmação da adesão à cota de patrocínio escolhida.

§ 3º Somente após a confirmação do pagamento e da baixa do DAM a cota de patrocínio será considerada efetivamente contratada, observada a disponibilidade de vagas na categoria correspondente.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Bahia, 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal